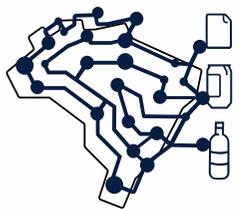


# MANUAL DO CLIENTE

ORIENTAÇÕES PARA  
EMISSÃO MTR - SINIR



**SINIR+**

SISTEMA NACIONAL DE  
INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO  
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS



2024

## O que é o Manifesto de transporte de resíduos (MTR)?

É uma ferramenta online, válido no território nacional, emitido pelo Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos – SINIR, obrigatório em todo o território nacional para todos os geradores de resíduos sujeitos à elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, como ferramenta online capaz de rastrear a massa de resíduos, controlando a geração, armazenamento temporário, transporte e destinação dos resíduos sólidos no Brasil.

## Como faço para gerar o MTR?

**1º Passo:** Acessar <https://mtr.sinir.gov.br/>, e se cadastrar como gerador de resíduo.

Clique [AQUI](#) para acessar ou caso já tenha um cadastro vá para o [PASSO 2](#)

1.1 Após acessar <https://mtr.sinir.gov.br/> em seu navegador, clique em ( [Novo – Cadastro Primeiro Acesso.](#))

A imagem mostra a interface do sistema MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos) com o título "MTR Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos".

Na seção de boas-vindas, há as seguintes opções:

- Se já é usuário cadastrado ingresse com seu CNPJ ou CPF.
- Se não é usuário cadastrado clique em [Novo – Cadastro Primeiro Acesso.](#) (destacado por um círculo vermelho e uma seta vermelha).
- Se esqueceu sua senha clique em [Recuperar senha de acesso.](#) Você receberá sua senha por e-mail.
- FAQ MTR - SINIR: [Perguntas Frequentes.](#)
- Consulta Ficha Cadastral "em breve"

Na seção "Acesso ao Sistema", há opções de login:

- CNPJ  CPF
- Campos de entrada para CNPJ, CPF do Usuário e Senha, cada com ícone de olho para alternar visibilidade.
- Botão "Entrar"
- Link [Novo - Cadastro Primeiro Acesso](#) com ícone de usuário.

1.2 Preencha o perfil e os dados do seu empreendimento, e em seguida os dados do usuário que será o Administrador da unidade, leia e aceite os termos de uso e finalmente clique em “SOLICITAR ACESSO” no final da página.

**OBS:** O e-mail utilizado deverá ser de fácil acesso para o usuário administrador pois todos os passos seguintes dependem das informações que serão encaminhadas para este e-mail.



**SINIR** **MTR**  
Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos

Cadastro Primeiro Acesso

Perfil da Declarante

Gerador  Transportador  Armazenador temporário  Destinatário

Perfil da Declarante - Logística Reversa

Entidade Gestora / Empresa LR  Operador LR  Reciclador Final LR  
 Outras Destinações Finais LR

Perfil de Empresa Contratada para Gestão de Sistemas e Declaração

Usuário API

Dados do Usuário Declarante

CNPJ  CPF

CNPJ\* Razão Social\* Nome Fantasia\*  
Email\* X Confirme seu e-mail\* Telefone\*  
CEP\* UF\* Município\* Q.\*  
Bairro\* Logradouro\* Número\*  
Av. Exemplo

Complemento

**Website e Redes Sociais**

Site

Redes Sociais (Máximo 255 caracteres)

**Localização do Empreendimento**

Coordenadas UTM (SRGAS 2000) do Empreendimento E: V:  
[Clique aqui para orientação e obtenção das coordenadas a partir do endereço](#)

Dados do Usuário Administrador do Cadastro

CPF\* Nome\* Email\*  
X Confirme seu e-mail\* Cargo\*

Termo de Uso e Política de Privacidade

Aceito o Termo de Uso do Sistema, e a Política de Privacidade

Versão: 1.0.0

**2º Passo:** Acesse o e-mail cadastrado e você terá recebido uma mensagem do SINIR, com os dados do empreendimento e uma senha de acesso, como esta:



**3º Passo:** Com os dados de login, acesse novamente <https://mtr.sinir.gov.br/> e insira os dados e a senha fornecida pelo SINIR, e vamos cadastrar os dados dos seus resíduos para emissão do MTR

3.1 Na ABA de Manifesto, selecione a opção de **CADASTRAR OU EDITAR MODELO DE MTR**



3.2 Insira um nome para identificação do modelo dos MTRs. No campo de “Armazenamento Temporário” selecione a opção “NÃO”. E clique em “Adicionar” no campo de resíduos.

3.3 Ao clicar em “Adicionar” aparecerá uma nova janela onde o usuário deve adicionar o tipo de resíduo descrevendo a palavra-chave ou o código conforme a **Instrução Normativa IBAMA nº 13 de 18/12/2012** e, em seguida, clicar em Pesquisar e selecionar o resíduo. Deve-se então inserir a Unidade de medida, o estado físico, a classe, o acondicionamento e o tipo de tratamento correspondente ao resíduo que será destinado.

3.3 Se o resíduo for **Classe II** (Não Perigoso conforme NBR 10004), não é necessário inserir **cód. ONU, Classe de risco, Nome de Embarque ou Grupo da embalagem**, pois essas informações se aplicam apenas aos resíduos **Classe I** (Perigosos conforme NBR 10004). **Os Campos de cód. Interno, Descrição interna e Observação são opcionais em ambos os casos.** Feito isso, o usuário irá clicar em “**Salvar**”.

22441000103 - BITEC - TECNOLOGIA EM REGISTRO LTDA - 221429  
M - Charles Jesus  
https://sistema.fineb.com.br

### MTR

Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos

Manifesto Modelo

Nome do Modelo \*

Novo Modelo

Pesquisa Modelo

Armazenamento temporário

Utilizará Armazenamento temporário?:  Sim  Não

Resíduos

Lista de Resíduos			
Resíduo	Classe	Unidade	Remo
Nenhum registro encontrado			

Adicionar

Dados do Transportador

Transportador

Razão Social

Dados do Destinatador

Destinatador

Razão Social

A descrição do resíduo constará no campo “Resíduo”, conforme exemplo. É aqui que o gerador pode adicionar diversos resíduos para emissão do MTR, repetindo os mesmos passos.

### Para todos os resíduos:

- **Quantidade:** colocar quantidade de referência/estimada
- **Unidade:** quilogramas
- **Estado físico:** escolher conforme situação predominante
- **Classe:** Conforme grupo
- **Acondicionamento:** Outros ou conforme aplicabilidade

**Adicionar Resíduo**

Resíduo/Código IBAMA  
180112

Código IBAMA: Grupo A

Digite para pesquisar

Unidade \*  
Quilograma

Peso em Tonelada  
0,0000

Estado Físico \*  
SÓLIDO

Classe \*  
GRUPO A (RSS)

Acondicionamento \*  
OUTROS

Tratamento \*  
Autoclave

Número ONU  
3291

Classe de Risco  
606

Nome de Embarque  
RESIDUOS INFECTANT

Grupo Embalagem  
II

Cód. Interno

Descr. Interna

Observação

Salvar

## Para demais itens obrigatórios:

### RESÍDUOS INFECTANTES

- **Resíduos/Código do IBAMA:** cód. 180112 selecionar opção Grupo A
- **Tratamento:** autoclave
- **Número ONU:** 3291
- **Classe de Risco:** 6.2
- **Nome de Embarque:** RESÍDUOS CLÍNICOS INESPECÍFICOS N.E., ou RESÍDUOS (BIO) MÉDICOS, N.E., OU RESÍDUOS MÉDICOS REGULAMENTADOS N.E.
- **Grupo de embalagem:** III

### RESÍDUOS QUÍMICOS

- **Resíduos/Código do IBAMA:** cód. 1802 selecionar opção Grupo B
- **Tratamento:** incineração
- **Número ONU:** Para medicamentos: 1851 ou 3249/Para demais resíduos químicos: buscar na resolução ANTT 5232/2016.
- **Classe de Risco:** 6.1
- **Nome de Embarque:** Para medicamentos: 1851 - MEDICAMENTO, TÓXICO, LÍQUIDO, N.E. ou 3249 - MEDICAMENTO, TÓXICO, SÓLIDO, N.E./Para demais resíduos químicos: buscar na resolução ANTT 5232/2016.
- **Grupo de embalagem:** III

## RESÍDUOS PERFUROCORTANTES

- Resíduos/Código do IBAMA: cód. 1804 selecionar opção Grupo E

**Opção 01** - Para perfurocortantes contaminados APENAS com material biológico:

- **Tratamento:** autoclave
- **Número ONU:** 3291
- **Classe de Risco:** 6.2
- **Nome de Embarque:** RESÍDUOS CLÍNICOS INESPECÍFICOS N.E., ou RESÍDUOS (BIO) MÉDICOS, N.E., OU RESÍDUOS MÉDICOS REGULAMENTADOS N.E.
- **Grupo de embalagem:** III

**Opção 02** - Para perfurocortante contaminados com material químico ou com material químico e biológico:

- **Tratamento:** incineração
- **Número ONU:** 1851
- **Classe de Risco:** 6.1
- **Nome de Embarque:** MEDICAMENTO, TÓXICO, LÍQUIDO, N.E.
- **Grupo de embalagem:** III

## RESÍDUOS RECICLÁVEIS

- **Resíduos/Código do IBAMA:** Papel, cartão (papelão) cód. 200101; **Vidro** cód. 200102; **Plástico** cód. 200139; **Metais** cód. 200140.

- **Tratamento:** Reciclagem
- **Número ONU:** -
- **Classe de Risco:** -
- **Nome de Embarque:** -
- **Grupo de embalagem:** -

## RESÍDUOS COMUM/ORGÂNICO

- **Resíduos/Código do IBAMA:** Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas cód. 200108

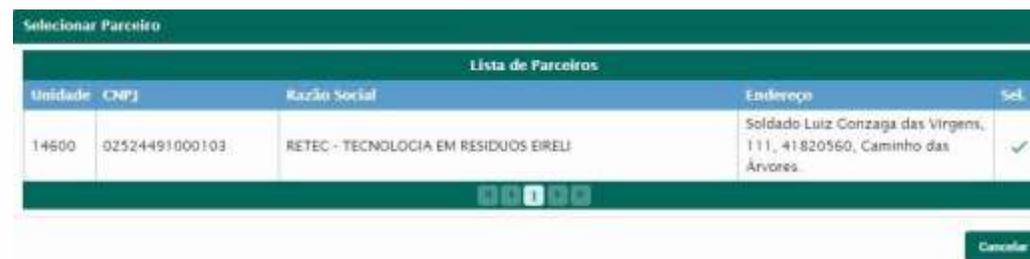
- **Tratamento:** Aterro classe IIA e IIB
- **Número ONU:** -
- **Classe de Risco:** -
- **Nome de Embarque:** -
- **Grupo de embalagem:** -

## FARDAMENTOS

- **Resíduos/Código do IBAMA:** Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas cód.20 01 10 Roupas

- **Tratamento:** Aterro classe IIA e IIB
- **Número ONU:** -
- **Classe de Risco:** -
- **Nome de Embarque:** -
- **Grupo de embalagem:** -

No campo “**Dados do Gerador**” o usuário visualizará as suas informações (**nome, endereço, UF, N°, cidade, responsável**). Em seguida, o usuário irá selecionar o nome ou CNPJ do transportador no campo “**Dados do Transportador**”. Para emissão do MTR Online o transportador, armazenador temporário ou destinador, deverão estar previamente cadastrados.

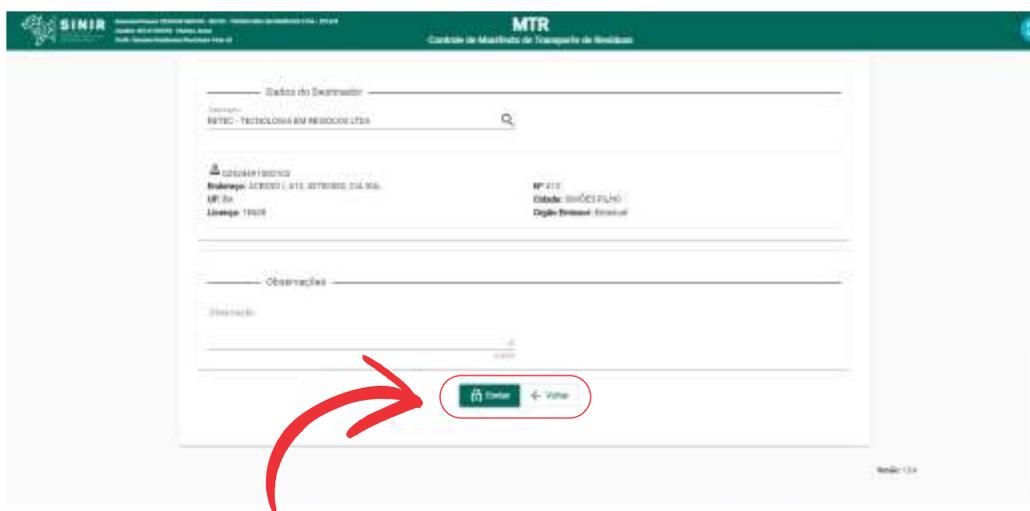


The screenshot shows a web interface titled "Selecionar Parceiro" (Select Partner). It features a table with the following data:

Unidade	CNPJ	Razão Social	Endereço	Selec.
14600	02524491000103	RETEC - TECNOLOGIA EM RESÍDUOS EIRELI	Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, 111, 41820560, Caminho das Árvores.	<input checked="" type="checkbox"/>

Below the table, there are social media icons and a "Cancelar" (Cancel) button.

Na etapa “**Dados do Transportador**” e “**Dados do Destinador**”, o usuário irá inserir o nome, **CNPJ** ou Código da unidade do transportador/destinador no campo “**Dados do Destinador**” para que seja selecionado a partir da base de dados do MTR online e, caso julgue pertinente, poderá também inserir observações no campo “observações”. Concluindo o preenchimento o usuário deve clicar em “**Enviar**” para **Salvar o Modelo**.



The screenshot shows the "MTR" form interface. The "Dados do Destinador" field contains the text "RETEC - TECNOLOGIA EM RESÍDUOS EIRELI". Below this, there are fields for "Observações" and "Observações". At the bottom right, there is a red arrow pointing to a button labeled "Enviar" (Send) with a left-pointing arrow next to it.

## EMITINDO O MTR

**4º Passo:** Novamente na aba de manifesto, selecione Novo MTR Usando Modelo.

The screenshot shows the SINIR MTR system interface. The top navigation bar includes 'Home', 'Manifesto', 'Declaração', 'Certificado', 'PCRS', 'Configurações', 'Ajuda', and 'Legislação'. The left sidebar menu is open, and 'Novo MTR Usando Modelo' is highlighted. The main content area shows the 'Manifesto Modelo' form with fields for 'Nome do Modelo', 'Armazenamento temporário', and 'Resíduos'. A 'Lista de Resíduos' table is visible at the bottom, showing 'Resíduos' and 'Nenhum registro encontrado'.

**4.1** Pesquise o nome do modelo que você acabou de enviar

The screenshot shows the SINIR MTR system interface. The top navigation bar includes 'Declaração', 'Certificado', 'PCRS', 'Configurações', 'Ajuda', and 'Legislação'. The main content area shows the 'Manifesto Modelo' form. A red arrow points to the 'Pesquisar Modelo' button in the 'Modelo do Manifesto' section. The 'Armazenamento temporário' and 'Resíduos' sections are also visible.

## EMITINDO O MTR

### 4.2 Insira a quantidade de resíduos gerados

000102 - RETEC - TECNOLOGIA EM RESÍDUOS LTDA - 221638  
Rocio Jimena  
Associador Final LR

### MTR

Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos

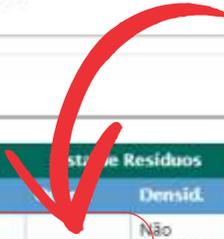
Armazenamento temporário

Utilizará Armazenamento temporário?:  Sim  Não

Resíduos

Resíduo	Densid.	Unidade	TON	Tratamento
190203-Misturas de resíduos contendo apenas resíduos não perigosos	Não aplicável	KG		Aterro Resíduos ...

Adicionar



**4.3** Após revisar as informações, caso possua os dados do motorista e do veículo, insira-os nos campos designados, se não possuir pode deixar em branco. Posteriormente, clique em 'Enviar'.

**OBS.:** Quanto aos dados do destinador, os resíduos de saúde coletados em Salvador e Região Metropolitana, irão para a RETEC Simões Filho, enquanto no caso de Barreiras e região circunvizinha, os resíduos irão para RETEC Barreiras. Mas em caso de dúvidas sobre a empresa destinadora, consulte o setor comercial



**MTR**  
Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos

Transportador:  
RETEC - TECNOLOGIA EM RESÍDUOS EIRELI

CPF: 02524491000103  
Endereço: Solonado Luiz Gortaga dos Viagens, 111, 41820560, Caminho dos Árvore  
Número: 111  
UF: BA  
Cidade: Salvador  
Licença: 2025.001.001067  
Orgão Emissor: Estradas

Placa do Veículo: \_\_\_\_\_  
Data de Expedição: \_\_\_\_\_

Dados do Destinador

Destinatário:  
ESSENCIS SA S.A.

CPF: 11164913000160  
Endereço: ROD BA 522, KM 05, S/N, 43000000, ZONA RURAL  
Número: S/N  
UF: BA  
Cidade: São Francisco do Conde  
Licença: 1930  
Orgão Emissor: Estradas

Observações

Observação: \_\_\_\_\_

**Enviar** ← Voltar

**5° Passo:** O Manifesto será automaticamente gerado e você receberá um arquivo em PDF como este:

**MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS E REJEITOS**  
MTR nº: 291019134078

Identificação do Gerador		
Razão Social: RETEC - TECNOLOGIA EM RESÍDUOS LTDA - 221639	CPF/CNPJ: 02524491000103	
Endereço: ACESSO I, 413 - CIA SUL	Telefone: 7133411341	Data de emissão: 14/03/2024

## Como proceder após a geração do MTR?

O gerador deverá entregar ao transportador o MTR assinado, impresso ou de forma digital, que deverá portá-lo durante todo o processo de transporte dos resíduos até o destino final, conforme. Art. 10 da **Portaria MMA nº 280/2020**:

"Art. 10. Após a emissão do MTR pelo gerador, o transportador deverá manter, durante todo o transporte, uma via do MTR, em meio físico ou digital."

Lembrando que no parágrafo 3º do Art. 10 a Portaria MMA nº 280 enfatiza que a verificação da regularização do transportador e destinador é responsabilidade do gerador:

"§ 3º É responsabilidade do gerador certificar-se de que o transportador e o destinador estão adequados e regularizados para a execução do serviço de transporte e destinação, respectivamente, de acordo com as normas vigentes."

## Considerações importantes – MTR online

Cabe ao destinador aceitar a carga de resíduos no sistema, pela baixa dos respectivos MTR's, realização dos eventuais ajustes e correções em um prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da carga em sua unidade. O destinador poderá proceder os ajustes nas informações dos resíduos constantes no MTR em caso de divergências quanto à quantidade, tecnologia de tratamento ou tipologia dos resíduos declarados pelo gerador.

É de responsabilidade do destinador a emissão do Certificado de Destinação Final (CDF), assegurando ao gerador a destinação ambientalmente adequada dos resíduos recebidos. O CDF somente será válido e reconhecido pelos órgãos ambientais competentes, quando emitido através da plataforma SINIR.

De acordo com o parágrafo 6º do Art. 14, a emissão do CDF deverá ser realizada apenas pelo destinador responsável, sendo proibida a emissão do CDF por agentes não envolvidos diretamente na destinação de resíduos, entre os quais, os transportadores e os armazenadores temporários.

### Qual o prazo deve-se começar a gerar o MTR online? É obrigatório? Para quem?

Segundo a Portaria MMA nº 280/2020 ficou instituída a data de 01/01/2021 para início da obrigatoriedade da utilização do MTR online em todo o território nacional pelos geradores de resíduos sujeitos à elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS.

## Se o estado que minha empresa está localizada já possui MTR online estadual, devo gerar também o MTR federal?

De acordo com o Art. 4º da Portaria MMA nº 280/2020, os estados que já possuem o sistema MTR implantados, em processo de implantação ou optarem por sistemas próprios para geração do MTR deverão disponibilizar as informações geradas em seus sistemas de modo a consolidar as informações ao MTR nacional, promovendo os ajustes necessários para compatibilizar as informações em até 90 dias, contados da publicação da Portaria MMA nº 280, devendo no prazo de 120 dias, contados a partir da publicação da Portaria MMA nº 280, estar integrados ao MTR Nacional.

## O próprio gerador é responsável por cadastrar o transportador, armazenador temporário e o destinador, ou estes que realizam seu próprio cadastro?

Cada pessoa física ou jurídica, independente da sua etapa no fluxo de resíduos, deverá realizar o seu próprio cadastramento na plataforma SINIR. Salvo se orientado de forma diferente pelos órgãos ambientais dos estados que já possuem sistema implementado de MTR online estadual, como já ocorre nos estados (RJ, SC, RS e MG).

## É possível gerar um MTR com vários resíduos?

Sim. Isso é possível quando os resíduos forem enviados diretamente para um mesmo destinador, conforme o Art. 10. Parágrafo 1º da Portaria MMA nº 280/2020, desde que o transporte seja realizado no mesmo veículo. No entanto, o parágrafo 2º deste mesmo artigo enfatiza que, no caso de envio de resíduos para armazenamento temporário, terá que ser emitido um MTR para cada tipo de resíduo.

## A emissão do MTR substitui o CDF (Certificado de destinação final)?

Não. A Portaria em seu parágrafo 7º do Art. 14 deixa bem claro - O MTR emitido pelo sistema, bem como o Relatório de Recebimento gerado pelo sistema, não substitui o CDF. Além disso, o parágrafo 4º traz que o CDF somente será válido quando emitido através da plataforma SINIR.

## Há alguma particularidade para resíduos perigosos?

Sim, devem ser indicadas também, obrigatoriamente, as informações de acordo com o estabelecido no item 5.4.1.3.1 da Resolução ANTT 5232/16 que estabelece, além do peso, o número ONU, o nome apropriado para embarque, número da Classe de Risco e o Grupo de Embalagem do resíduo perigoso transportado. Essas informações podem ser consultadas na Resolução ANTT 5232/2016.

**Contatos Importantes em casos de problemas com o acesso ao site do SINIR:**

**Telefone: (61) 2028-1589  
E-mail: [sinir@mma.gov.br](mailto:sinir@mma.gov.br)**



[grupogvc.eco.br](http://grupogvc.eco.br)

R. Sd. Luís Gonzaga das Virgens, 111  
Edf. Liz Corporate, Caminho das Árvores

 (71) 3341-1341  @grupogvc

